



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 056/2017
Pregão Presencial nº 002/2017

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, através de seu Pregoeiro, torna público e comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 002/2017 foi a C.A.M. PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.317.449/0001-76, cujo objeto foi a **contratação de empresa para prestação de serviços de reserva e fornecimento de bilhetes aéreos no âmbito do território nacional e internacional**, com o valor global de R\$ 54.010,00 (cinquenta e quatro mil e dez reais), com o percentual de desconto de 1,8% (um virgula oito por cento), conforme adjudicação do Pregoeiro e homologação do Presidente da Câmara.

Itapemirim-ES, 13 de março de 2017.

Hérico Silva Araújo

Pregoeiro da Câmara Municipal de Itapemirim

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 056/2017
Pregão Presencial nº 002/2017

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, por seu Pregoeiro, faz saber o que segue:

Fica ADJUDICADO o resultado do Processo Administrativo nº 056/2017 referente a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2017**, do tipo "menor preço, maior desconto", cujo objeto consistia na **contratação de empresa para prestação de serviços de reserva e fornecimento de bilhetes aéreos no âmbito do território nacional e internacional**, sagrando-se vencedora a proposta da proponente **C.A.M. PEREIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.317.449/0001-76, com o valor global de **R\$ 54.010,00 (cinquenta e quatro mil e dez reais)**, com o percentual de desconto de **1,8% (um virgula oito por cento)**.

Itapemirim-ES, 10 de março de 2017.

Hérico Silva Araújo

Pregoeiro da Câmara Municipal de Itapemirim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 056/2017
Pregão Presencial nº 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores,

RESOLVE

HOMOLOGAR o Processo Licitatório referente a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, "menor preço, maior desconto", favorável à proposta da proponente **C.A.M. PEREIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.317.449/0001-76, no valor de R\$ 54.010,00 (cinquenta e quatro mil e dez reais), cujo objeto da Licitação consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES AÉREOS NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO NACIONAL E INTERNACIONAL**.

Itapemirim-ES, 13 de março de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2017
Processo Administrativo nº 056/2017
Pregão Presencial nº 002/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADO: C.A.M Pereira-ME

CNPJ Nº: 03.317.449/0001-76

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reserva e fornecimento de bilhetes aéreos no âmbito do território nacional e internacional.

VIGÊNCIA: Início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário oficial e duração até 31 de dezembro de 2017. (09 meses e 17 dias)

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.010,00 (Cinquenta e quatro mil e dez reais).

Itapemirim-ES, 13 de março de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 098, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Senhor **ADAUTO GOMES FERREIRA**, para exercer o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE nível III, do Vereador Fábio dos Santos Pereira, de referência CC-7, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 10 de março de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 099, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Maria da Penha Silva Brazil**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula sob nº 035, como fiscal, e o servidor **David Ramos de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula sob nº 248, como suplente para atuarem na fiscalização do **Contrato nº 003/2017**, relativo ao **Processo nº 056/2017**, **Pregão Presencial nº 002/2017**, que versa sobre a Contratação de agência prestadora de serviços de reserva e fornecimento de passagens aéreas no âmbito do território nacional e internacional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapemirim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 13 de março de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108